



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

DECRETO N° 047/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.	2
DECRETO N° 048/2023.	3





DECRETO Nº 047/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EDUCACIONAL DE TALISMÃ-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que prevê o provimento da função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar;

DECRETA:

Art. 1º Instituir processo seletivo para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar, que se regerá em conformidade com as normas constantes em Edital, a ser realizado a partir de avaliação de conhecimentos, entrevistas, experiência profissional e Projeto de Gestão.

Art. 2º Fica nomeada a Comissão de

Organização do processo seletivo público para ocupação de cargos de Gestores Escolares, composta por cinco (05) membros, sendo:

a) Representantes do Conselho Municipal de Educação de Talismã - TO

Nome: Maria de Fátima Barros da Silva Sidião

CPF: 952.610.951-15

Nome: Deuzerê Aparecida Dias

CPF: 534.690.701-72

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração de Talismã - TO

Nome: Neuza Natalina Pallin

CPF: 531.108.201-10

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação de Talismã - TO

Nome: Elizete Rodrigues Batista Leal

CPF: 956.683.141-20

d) Representante dos professores municipais Talismã - TO

Nome: Generosa Gomes da Silva

CPF: 355.511.351-87

Art. 2º Compete à Comissão:

I. Elaborar o cronograma detalhado do processo seletivo, contemplando todas as etapas, prazos e procedimentos a serem seguidos;

II. Definir os critérios de avaliação e seleção dos candidatos, respeitando os princípios de mérito e capacitação técnica;

III. Elaborar os instrumentos de avaliação, tais como provas, entrevistas e dinâmicas, de



acordo com as especificidades de cada cargo;

IV. Divulgar amplamente o edital do processo seletivo, contendo todas as informações relevantes para os candidatos, incluindo requisitos, documentação necessária e demais informações pertinentes;

V. Receber e analisar as inscrições dos candidatos, garantindo a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;

VI. Realizar as etapas de avaliação e seleção, de forma transparente e imparcial, garantindo a igualdade de oportunidades a todos os concorrentes;

VII. Emitir parecer final com a lista dos candidatos aprovados, indicando sua classificação;

VIII. Encaminhar a lista dos candidatos aprovados para a Secretaria Municipal de Educação para homologação e nomeação dos gestores escolares.

Art. 3º A Comissão deverá atuar com autonomia e isenção, assegurando a confidencialidade das informações e a transparência em todas as etapas do processo seletivo.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Organizadora não poderão participar e se inscrever como candidatos no processo seletivo, incluindo aqueles cônjuges ou parentes de candidatos até o segundo grau.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ

DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 05 (CINCO) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).



DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

Consoante ao que dispõe o art. 37 "Caput" da C/F - Princípio da Publicidade dos Atos Públicos - **CERTIFICA-SE** que cópias do presente Decreto foram afixados no mural de avisos da Prefeitura e em diversos lugares da cidade para conhecimento público bem como divulgado no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br Prefeitura de Talismã.

Talismã – TO., 05 de setembro de 2023.


SILVANO FALCÕES DA SILVA
Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares

DECRETO Nº 048/2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE "MOTORISTA" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do **TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito), com fulcro no Art. 56, inciso I, Art. 56, parágrafo único, inciso II, c/c com Art. 57, **caput**, da **LEI MUNICIPAL nº 563/2016, de 19/04/2016;**

Considerando, requerimento do servidor datado de 21/08/2023, protocolado sob o nº 279/2023 em 21/08/2023.



DECRETA:

Art. 1º - A pedido, fica exonerado “desligado” do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Talismã, o Sr. **Itamar Araújo de Menezes**, matrícula funcional nº 20220192, do cargo efetivo de “Motorista”;

§ 2º - Nos termos do Art. 56, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ
DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,
Estado do TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 048/2023, de 04/09/2023, que “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE “MOTORISTA” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã - TO, 04/09/2023.

